

ATA Nº. 12/2014**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE.** -----

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltaram à reunião o Sr. Presidente da Câmara, por motivo de gozo de férias, bem como o Sr. Vereador Paulo Sérgio Teixeira da Costa, por motivos pessoais, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que informou o Executivo Municipal do seguinte: -----

1 - Que a Festa da Vista Alegre, em Honra da Nossa Senhora da Penha de França, irá decorrer entre os dias 04 e 07 de julho próximo, numa organização conjunta entre a CMI e a Administração da Vista Alegre, no âmbito do Protocolo de Cooperação Cultural entre estas duas entidades, fazendo ainda notar o vasto e aliciente conjunto de propostas inseridas no Programa da Festa. -----

2 - Que no pretérito dia 09 de junho, tiveram início as obras relativas ao **Museu da Vista Alegre**, inseridas no âmbito do Memorando de Entendimento que foi firmado entre outros com a Administração da Vista Alegre em 2013. -----

- **A Sr.^a Vereadora Beatriz Martins**, que informou o Executivo Municipal do seguinte: -----

1 - Dar nota, que ontem mesmo, se iniciou o **Programa Municipal de Ocupação de**

Tempos Livres, relativamente ao mês de julho, programa este que teve 167 jovens candidatos, tendo sido selecionados 96 jovens oriundos do Nosso Concelho. -----

2 – Que entre os dias 18 e 26 de julho próximo, a CMI vai levar a efeito a Edição 2014 da **Semana Jovem**, um evento com larga tradição no Nosso Município, que permitirá a participação dos jovens de todas as idades nas várias atividades, cujo Programa se encontra disponível na Nossa Página da Internet. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 130, do dia um de julho do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.856.502,37 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dois euros e trinta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €741.019,99 (setecentos e quarenta e um mil e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTARQUICOS. -----

TRIBUNAIS. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO. -----

(MOTOFIL – MOTORES E FIOS, LDA) - DESPACHO DE ARQUIVAMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS N.º 1035/00 – REQUERENTE “ERCÍLIO MARQUES BARRETO” - REQUERIDO “MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”- TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Despacho de Arquivamento supra, emanado pelo douto Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, através do ofício com a referência n.º 201, de 16 de junho de 2014, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PROCESSO N.º 902/11.9BEAVR – AUTORA “GRAÇA MARIA PINTO ANASTÁCIO” – RÉU “MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – CONTRA-INTERESSADOS “JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA E MARIA DA SAUDADE PINTO ANASTÁCIO” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

02-07-2014

Presente a informação referenciada em título, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, datada de 30JUN14, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

CONTRATO DE AVENÇA – “NATACHA JIMENEZ MAIO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação do Chefe da DAG, em anexo; -----

2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --

3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----

3.1- A prestadora de serviços indicada tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à contratação de NATACHA JIMENEZ MAIO, em regime de prestação de serviços (avença) pelo período de um ano, renovável, pelo valor mensal de 1.000,00€ acrescidos de IVA se devido, e com início a 07 de julho. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

26JUN14”. -----

02-07-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente as seguintes três Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -

1ª - Com o n.º 1565, datada de 12MAI14, no valor de 1.266,05 € referente a “5 colunas de cultura/clip espetáculos – 2º semestre CCI e CCGN”, inserta em Jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

2ª - Com o n.º 1884, datada de 23MAI14, no valor de 676,50 € referente a “Uma página inteira – Dia Internacional dos Museus”, inserta em Jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

3ª - Com o n.º 2120, datada de 13JUN14, no valor de 199,26 € referente a “12 spots publicitários – Feriado Municipal de Ílhavo”, inserta em Jornal “Terranova – Cooperativa Radiofusão A. Cultural, CRL”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente da Câmara. ----

PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – “FORNECIMENTO DE PRODUTOS, TRATAMENTO DE ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, datada de 27JUN14, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação do Responsável pelo Gabinete do Desporto, na qual e em síntese, se sugere a abertura de procedimento concursal para o fornecimento referenciado em epígrafe, pelo valor estimado, trianual, de 130.500,00 € (cento e trinta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo a presente prestação de serviço decorrer pelo período de um ano, prorrogável por igual período de tempo até ao limite de três anos. ----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição do serviço. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

02-07-2014

CAIS DOS PESCADORES DA MOTA – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LUGAR DE ATRACAÇÃO RELATIVO À EMBARCAÇÃO MOLICEIRO “O MARNOTO” DA EMPRESA “VELA E RIA DE: FERNANDA DE OLIVEIRA FELÍCIO” – PARECER/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Parecer referenciado em título, datado de 11JUN14, elaborado pelo Coordenador Técnico, António Marques, corroborado pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere o deferimento do pedido feito pela empresa supra citada. -----

Sobre o presente parecer, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto, concordo com o proposto na informação e parecer da DAG. -----
Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
26JUN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente decisão. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----
CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora Beatriz Martins: -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de abril, maio e junho -----

Abril					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
13	GDG	CASTELO DE PAIVA	TOYOTA	204	122,40 €
19	Grupo Desportivo Gafanha de Aquém	FROSSOS	TOYOTA	48	28,80 €
5	IAC	SAMORA CORREIA	TOYOTA	468	280,80 €
27	ILLIABUM	VILA POUCA DE AGUIAR	VOLVO	386	386,00 €
5	GD CARMO	S. JOÃO DE LOURE	VOLVO	44	44,00 €
26	SCVA INFANTIS	SANTA MARIA FEIRA	TOYOTA	108	64,80 €
				Total	926,80€

02-07-2014

Maio					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
24	GDG	FAMALICÃO	TOYOTA	234	140,40 €
17	NEGE	LUSO	TOYOTA	94	56,40 €
4	GRUPO JOVENS PAROQUIA ILHAVO	FATIMA	VOLVO	268	268,00 €
10	IAC	TAVIRA	VOLVO	1026	1.026,00 €
31	APACGE	CASTRO DAIRE	TOYOTA	202	121,20 €
				Total	1612,00 €

Junho					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
10	SCVA	BRANCA	VOLVO	70	70,00 €
29	GRUPO FOLCLÓRICO "O ARRAIS"	BARCELOS	VOLVO	280	280,00 €
7	NEGE	PAMPILHOSA	TOYOTA	278	166,80 €
14	GRUPO DANÇAS E CANTARES GAF. CARMO	CANTANHEDE	VOLVO	82	82,00 €
1	IAC	LISBOA	TOYOTA	504	302,40 €
28	APACGE	COIMBRA	TOYOTA	100	60,00 €
				Total	961,20 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

25JUN14". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 6937, Pº 167/93, em 12 de maio de 2014, respeitante a Cândido Carlos Merendeiro, residente na Rua Gil Eanes, n.º 13 – Gafanha da Nazaré. -----

02-07-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2014/06/12 6937/14 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 21 de junho de 2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTOS. -----

- Presente o processo registado com o n.º 4235, Pº 687/00, em 18 de março de 2014, respeitante a Realbarra – Investimentos Mobiliários, Lda, com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33, Piso 3, Escritório E7 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2014/06/06 4235/14 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 21 de junho de 2014, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os processos abaixo identificados dos quais se destacam as informações elaboradas pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira. -----

1ª - “ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DE ÍLHAVO – REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO”. -----

Presente a informação supra, datada de 26JUN14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 75% das cauções prestadas à firma: “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2ª - “EDIFÍCIO DAS FARTURAS DA COSTA NOVA – CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES”. -----

Presente a informação supra, datada de 27JUN14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 75% das cauções prestadas à firma: “Larus – Artigos para Construção e Equipamentos, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os processos abaixo identificados dos quais se destacam as informações elaboradas pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira. -----

1ª - “PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE TREINO E LAZER”. -----

Presente a informação supra, datada de 26JUN14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas ao consórcio adjudicatário: “Manuel Francisco de Almeida / Nativa – Arq., Eng.ª., e Construção, Lda.”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -

2ª - “VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – RUA CIMO DE VILA /LIGAÇÃO À A17”. -----

Presente a informação supra, datada de 26JUN14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas, à firma: “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----\

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

02-07-2014

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por três indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

27JUN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

02-07-2014

CRIANÇA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PROFUNDA “AMÉLIA MARIEIRO SILVESTRE” – TRANSPORTE ENTRE ÍLHAVO (RESIDÊNCIA) E VAGOS (UNIDADE DE APOIO ESPECIALIZADO) - PARECER/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe de Divisão da DASS, Mónica Batista, datada de 20JUN14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o Município de Ílhavo se institua como entidade intermediária entre o Agrupamento de Escolas de Vagos (face à inexistência do acima citado tipo de equipamento no Município de Ílhavo), e o progenitor da menor supra referenciada, com o objetivo de agilizar procedimentos, tornando assim possível a transferência de verbas. -----

Sobre o presente parecer, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto, concordo com a proposta. À CMI para os devidos efeitos. -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

27JUN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO (2014/2015)

– INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 19JUN14, elaborada pela Sr.^a Vereadora da Juventude, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se procede à discriminação dos candidatos selecionados para o Programa referenciado em título, resultante da análise feita pela Comissão de Avaliação de todas as candidaturas recebidas: ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECRATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL)

“ATLETAS.NET” – 1ª CORRIDA POPULAR DA COSTA NOVA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- A aposta da Câmara Municipal na promoção da atividade física e desporto e a aquisição de hábitos de vida saudáveis, junto da população; -----

02-07-2014

- A realização da 1ª Corrida Popular da Costa Nova é um meio de promoção e divulgação do Município e da Praia da Costa Nova; -----

- O número previsto de participantes, aprox. 1500 (corrida e caminhada) fomentará o turismo e o comércio local. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio publicitário de 2.000 € (dois mil euros) + IVA à Atletas.net, de modo a que a organização projete o Município de Ílhavo, com a notoriedade que lhe é característica, no âmbito da 1ª Corrida Popular da Costa Nova que terá lugar no próximo dia 19 de julho. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

27JUN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA INQUILINA “TÂNIA CRISTINA DA GRAÇA DE OLIVEIRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Técnico Superior da DASS, Susana Marques, datada de 17JUN14, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a inquilina supra identificada, assinou declaração de denúncia de contrato de arrendamento em 07 de maio do corrente ano. -----

Não obstante, considera-se que se deve manter a ação de despejo que corre termos em Tribunal contra a sobredita arrendatária, porquanto continuam por cobrar as rendas em atraso desde abril de 2012. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

“Visto. Proceda-se conforme o proposto e remeta-se o presente documento para os efeitos referenciados na informação prestada à Câmara Municipal em próxima Reunião, verificando posteriormente junto da GAJNEF se de facto fará sentido manter a ação de despejo. -----

02-07-2014

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
27JUN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.10 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, foi pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara suspensa a reunião até às 16.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----